
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o arrazoadado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *inverbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO A aquisição dos móveis/equipamentos se faz necessária, haja vista a otimização do espaço físico funcional dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho. Os móveis/equipamentos existentes na sala estão bastante danificados pelo seu tempo de uso, sendo assim essencial a aquisição do mobiliário para o desempenho do trabalho e bem-estar dos servidores e munícipes que buscam atendimento nas repartições da referida secretaria.

3.2. Este pedido justifica-se em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais nas atividades desenvolvidas, bem como para a substituição dos existentes por estarem depreciados pelo longo período de sua utilização, e também pela inexistência desses objetos e equipamentos em estoque.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no **Art. 24, inciso II, da Lei Nacional 8.666/93**, contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários/equipamentos em geral, em favor da empresa **AVANT COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 44.944.377/0001-74, no valor total estimado corresponde a R\$ 11.518,36 (onze mil quinhentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 376/2022,

bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 027/2022 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 27 de julho de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
José Dionízio da Câmara Júnior
Código Identificador:F3317795

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2022. Edição 2832
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 376/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 027/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais e tudo que consta deste processo administrativo, vem, por meio deste, emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, destinada despesa a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários/equipamentos em geral, cujo valor total estimado corresponde a R\$ 11.518,36 (onze mil quinhentos e dezoito reais e trinta e seis centavos). Assim, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vêm comunicar a Chefe do Poder Executivo a presente declaração, para que prolatada a devida **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**, caso esteja de acordo.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 27 de julho de 2022.

IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 028.702.704-02

Publicado por:
José Dionízio da Câmara Júnior
Código Identificador:E1BEDF08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2022. Edição 2832
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>